Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 23 de setembro de 2021

Exmo. Sr.
Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício nº GP-_____/2021
Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da douta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E O RESPECTIVO LICENCIAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE."**.

O presente projeto de lei tem o objetivo de estabelecer normas urbanísticas específicas, no Município, para a instalação de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETRs e similares autorizadas e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

O presente projeto de lei também faz a adequação da atual legislação municipal que regula a instalação de antenas de telefonia móvel no Município, revogando a legislação anterior, já defasada, para adequar a legislação federal correspondente, bem como as normas de aplicação e abrangência nacional quanto ao licenciamento das ETRs e similares.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
27/09/2021
HORA: 16h50
ASS: KSRBaldeira